

DECRETO N.º 32/2023.

Porto Alegre do Tocantins, 20 abril de 2023.

Altera o gozo de feriado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS – TO, Estado do Tocantins, **RENNAN NUNES CERQUEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, bem como demais disposições legais pertinentes e,

CONSIDERANDO, o feriado do dia do Evangélico, comemorado no dia 25 de abril de cada ano, conforme determinado na Lei municipal 339/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado nas repartições públicas municipais o gozo do feriado do dia do Evangélico para dia 05/05/2023, sexta-feira.

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade e os que possuem calendário próprio, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (20.04.2023).

RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito do Município de Porto Alegre do Tocantins - TO

